Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 340/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que disponibilize dois profissionais na área da saúde sendo um Enfermeiro e um Técnico de Enfermagem para as creches municipais, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estabelecer que essas Unidades Educacional de educação infantil passem a ter profissionais na aréa de enfermagem pronto para atendimento de primeiros socorros ou para encaminhamento hospitalar para cuidados mais amplos quando for o caso.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE MAIO DE 2026.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora